



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RENÊ LÚCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

Crédito Aberto:

Órgão:	01.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Executora:	01.45.59	SETOR DE SAÚDE		
Atividade:	2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
Recurso	05.800	3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	550.000,00
Recurso	05.902	3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	600.000,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO:R\$ 1.150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP: 12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes dos recursos de emendas parlamentares, nos termos dos artigos 42, e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

Parágrafo Único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Arapeí, 12 de agosto de 2026.

RENE LUCIO

GONCALVES:28887235

813

Assinado de forma digital por

RENE LUCIO

GONCALVES:28887235813

Dados: 2026.08.12 16:27:26 -03'00'

RENÊ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal de Arapeí



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	
36000804531202600	2026	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
07241356000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
ELIAS DE AGUIAR JUNIOR		14182296877
População	Telefone	Município
2.355	1231151194	ARAPEÍ
Endereço	E-mail	CEP
DOS TROPEIROS, CENTRO	convenio@arapei.sp.gov.br	12.870-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	50410002	600.000,00

Valor da Proposta: R\$ 600.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Benecificiada	Valor
ARAPEI	600.000,00

Programa
Custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social	Valor
	600.000,00

Justificativa

O Município de Arapeí enfrenta demanda crescente por atendimentos na rede pública de saúde, especialmente na Atenção Primária à Saúde (APS), com aumento da procura por consultas médicas, atendimentos odontológicos, acompanhamento pediátrico, ações preventivas, atendimento clínico geral e suporte multiprofissional. Considerando as características territoriais do município e a necessidade de manutenção contínua dos serviços essenciais, torna-se indispensável o fortalecimento da estrutura assistencial para garantir atendimento humanizado, resolutivo e contínuo à população.

O presente recurso será destinado ao custeio e manutenção dos serviços públicos de saúde executados por meio do Contrato de Gestão vigente firmado com Organização Social responsável pela operacionalização da rede municipal de saúde. Os recursos serão utilizados para assegurar a continuidade dos atendimentos médicos, odontológicos e especializados, aquisição de insumos necessários à execução dos serviços, manutenção das equipes assistenciais e suporte operacional das unidades de saúde, observando integralmente as metas, indicadores e resultados pactuados no instrumento contratual.

As ações contempladas possuem alinhamento direto com as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS), especialmente no fortalecimento da Atenção Primária, ampliação do acesso aos serviços essenciais, redução de filas e garantia da continuidade da assistência à população.

Entre os serviços contemplados destacam-se:

- Atendimento de clínica geral;
- Atendimento pediátrico;
- Atendimento odontológico;



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	
36000782214202600	2026	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
07241356000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
ELIAS DE AGUIAR JUNIOR		14182296877
População	Telefone	Município
2.355	1231151194	ARAPEÍ
Endereço		E-mail
DOS TROPEIROS, CENTRO		convenio@arapei.sp.gov.br
		CEP
		12.870-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	44680006	100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ARAPEÍ	100.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social	100.000,00

Justificativa

O Município de Arapeí apresenta demanda crescente por serviços de saúde, enfrentando desafios relevantes na manutenção e qualificação da rede pública, especialmente no âmbito da atenção básica e dos atendimentos de média complexidade.

O recurso em questão será aplicado em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, sendo executado por meio de contrato de gestão vigente com OS contratada para operacionalização dos serviços de saúde. Dessa forma, os valores não serão destinados ao pagamento direto de pessoal ou encargos sociais por parte da Administração Pública, mas sim à remuneração contratual dos serviços prestados, conforme metas e resultados previamente estabelecidos no Contrato de Gestão.

A utilização desse modelo possibilita maior agilidade, flexibilidade administrativa e otimização dos recursos, garantindo a adequada prestação dos serviços sem interrupções, além de mitigar riscos de desassistência à população.

Os atendimentos contemplados incluem especialidades essenciais como pediatria, clínica geral e odontologia, entre outras, assegurando o acesso contínuo e qualificado aos serviços de saúde no município.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
TRANSFERENCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTAO	100.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	
36000782196202600	2026	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
07241356000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
ELIAS DE AGUIAR JUNIOR		14182296877
População	Telefone	Município
2.355	1231151194	ARAPEÍ
Endereço	E-mail	CEP
DOS TROPEIROS, CENTRO	convenio@arapei.sp.gov.br	12.870-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	42290009	200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ARAPEÍ	200.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social	200.000,00

Justificativa

O Município de Arapeí apresenta demanda crescente por serviços de saúde, enfrentando desafios relevantes na manutenção e qualificação da rede pública, especialmente no âmbito da atenção básica e dos atendimentos de média complexidade.

O recurso em questão será aplicado em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, sendo executado por meio de contrato de gestão vigente com OS contratada para operacionalização dos serviços de saúde. Dessa forma, os valores não serão destinados ao pagamento direto de pessoal ou encargos sociais por parte da Administração Pública, mas sim à remuneração contratual dos serviços prestados, conforme metas e resultados previamente estabelecidos no Contrato de Gestão.

A utilização desse modelo possibilita maior agilidade, flexibilidade administrativa e otimização dos recursos, garantindo a adequada prestação dos serviços sem interrupções, além de mitigar riscos de desassistência à população.

Os atendimentos contemplados incluem especialidades essenciais como pediatria, clínica geral e odontologia, entre outras, assegurando o acesso contínuo e qualificado aos serviços de saúde no município.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	
36000782178202600	2026	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
07241356000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
ELIAS DE AGUIAR JUNIOR		14182296877
População	Telefone	Município
2.355	1231151194	ARAPEI
Endereço	E-mail	CEP
DOS TROPEIROS, CENTRO	convenio@arapei.sp.gov.br	12.870-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	25280002	100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ARAPEI	100.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social	100.000,00

Justificativa

O Município de Arapeí apresenta demanda crescente por serviços de saúde, enfrentando desafios relevantes na manutenção e qualificação da rede pública, especialmente no âmbito da atenção básica e dos atendimentos de média complexidade.

O recurso em questão será aplicado em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, sendo executado por meio de contrato de gestão vigente com OS contratada para operacionalização dos serviços de saúde. Dessa forma, os valores não serão destinados ao pagamento direto de pessoal ou encargos sociais por parte da Administração Pública, mas sim à remuneração contratual dos serviços prestados, conforme metas e resultados previamente estabelecidos no Contrato de Gestão.

A utilização desse modelo possibilita maior agilidade, flexibilidade administrativa e otimização dos recursos, garantindo a adequada prestação dos serviços sem interrupções, além de mitigar riscos de desassistência à população.

Os atendimentos contemplados incluem especialidades essenciais como pediatria, clínica geral e odontologia, entre outras, assegurando o acesso contínuo e qualificado aos serviços de saúde no município.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome

TRANSFERENCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTAO

Valor

100.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	
36000780922202600	2026	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
07241356000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
ELIAS DE AGUIAR JUNIOR		14182296877
População	Telefone	Município
2.355	1231151194	ARAPEÍ
Endereço		E-mail
DOS TROPEIROS, CENTRO		convenio@arapei.sp.gov.br
		CEP
		12.870-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	28130010	100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ARAPEI	100.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social	100.000,00

Justificativa

O Município de Arapeí possui uma população com demanda crescente por serviços de saúde e enfrenta desafios significativos no tocante à manutenção e qualificação dos serviços de saúde pública, especialmente no que se refere à atenção básica e aos atendimentos de média complexidade.

O referido recurso será aplicado conforme os princípios da eficiência e economicidade, sendo destinado, por meio de contrato de gestão vigente, para o pagamento de médicos terceirizados, enfermeiros e demais profissionais da saúde com mais rapidez e flexibilidade, o que é essencial para garantir a continuidade e qualidade dos atendimentos à população, evitando desassistência.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
TRANSFERENCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTAO	100.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	
36000782187202600	2026	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
07241356000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
ELIAS DE AGUIAR JUNIOR		14182296877
População	Telefone	Município
2.355	1231151194	ARAPEI
Endereço	E-mail	CEP
DOS TROPEIROS, CENTRO	convenio@arapei.sp.gov.br	12.870-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	25280002	50.000,00

Valor da Proposta: R\$ 50.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ARAPEI	50.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social	Valor
	50.000,00

Justificativa

O Município de Arapeí apresenta demanda crescente por serviços de saúde, enfrentando desafios relevantes na manutenção e qualificação da rede pública, especialmente no âmbito da atenção básica e dos atendimentos de média complexidade.

O recurso em questão será aplicado em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, sendo executado por meio de contrato de gestão vigente com OS contratada para operacionalização dos serviços de saúde. Dessa forma, os valores não serão destinados ao pagamento direto de pessoal ou encargos sociais por parte da Administração Pública, mas sim à remuneração contratual dos serviços prestados, conforme metas e resultados previamente estabelecidos no Contrato de Gestão.

A utilização desse modelo possibilita maior agilidade, flexibilidade administrativa e otimização dos recursos, garantindo a adequada prestação dos serviços sem interrupções, além de mitigar riscos de desassistência à população.

Os atendimentos contemplados incluem especialidades essenciais como pediatria, clínica geral e odontologia, entre outras, assegurando o acesso contínuo e qualificado aos serviços de saúde no município.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome

TRANSFERENCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTAO

Valor

50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Arapeí, 12 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapeí,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação e suplementação de dotações orçamentárias destinadas à aplicação dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares recebidas pelo Município de Arapeí no exercício de 2026, com a finalidade de custear despesas relacionadas ao Contrato de Gestão na área da Saúde.

A presente iniciativa tem por objetivo promover a adequada alocação orçamentária dos recursos recebidos, possibilitando sua utilização em conformidade com a finalidade para a qual foram destinados e garantindo o atendimento das necessidades da população na área da saúde pública municipal.

A utilização dos recursos para o custeio do Contrato de Gestão permitirá ao Município assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, garantindo condições financeiras para a manutenção das atividades, dos atendimentos e das demais ações previstas no instrumento de gestão firmado pelo Poder Público Municipal.

Oportunamente aproveitamos para reiterar a Vossa Excelência e seus Nobres Pares, nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

RENE LUCIO

GONCALVES:2888723

5813

Assinado de forma digital por RENE
LUCIO GONCALVES:28887235813
Data: 2026.08.12 16:47:08 -03'00'

RENÉ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal de Arapeí



RECEBIDO

13 / 08 / 2026
Wesley